



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE

PORTARIA N° 129/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias com base na Resolução nº 021/2024, e dá outras providências.”

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **1 (um)**, diária(s) à **ANTONIA AUDERISA DE OLIVEIRA ALENCAR, PARLAMENTAR**, lotado nesta Casa de Leis Municipais, afim de empreender viagem a cidade de PARAUAPEBAS, no período de **19/03/2025** à **19/03/2025**, a serviço deste Poder Legislativo para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, objetivando o cumprimento da(s) demanda(s) junto à(ao) CENTROCULTURALDEPARAUPEBAS para PARTICIPAR DESTE FÓRUM, COM A INTENÇÃO DE DEBATER OS IMPACTOS DA CFEM, SUA DISTRIBUIÇÃO E APLICAÇÃO DOS ROYALTIES. ESSA OPORTUNIDADE FORTALECE O DIÁLOGO COM AUTORIDADES E ESPECIALISTAS, VISANDO MELHORIAS PARA O NOSSO MUNICÍPIO E GARANTINDO QUE OS RECURSOS DA MINERAÇÃO BENEFICIEM NOSSA POPULAÇÃO. ALÉM DISSO, COM GRANDE SATISFAÇÃO, RECEBE-SE O CONVITE DO SECRETÁRIO WALLAS MARQUES, RECONHECENDO A IMPORTÂNCIA ENTRE OS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO NA BUSCA POR SOLUÇÕES PARA TEMAS DO INTERESSE PÚBLICO E NO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO.

Art. 2º - Fica autorizado ao Tesoureiro, efetuar o pagamento de **1 (um)** diárias no valor total de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 19 de março de 2025.

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA

Presidente da Câmara
Exercício 2025